



Câmara Municipal de Itaoca
Estado de São Paulo
Plenário Januário Plaster Trannin

REQUERIMENTO Nº005/2026

Apresentação Sessão Ordinária de 27 de maio de 2026.

Autor: Vereador MARTINE SÉRGIO LOPES CORDEIRO

Senhores Vereadores e Vereadoras ,

Nos termos regimentais, REQUEIRO à Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado expediente à Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde de Itaóca/SP, para que preste informações e encaminhe documentos relacionados ao controle de tráfego, utilização, fiscalização e gerenciamento da frota vinculada ao transporte da saúde municipal.

O presente requerimento possui relevante interesse público e fiscalizatório, considerando que o transporte de pacientes constitui serviço essencial à população, diretamente ligado ao acesso da coletividade aos serviços de saúde, consultas, exames, tratamentos especializados, procedimentos médicos e atendimentos realizados fora do Município.

É dever constitucional do Poder Legislativo exercer fiscalização dos atos da Administração Pública Municipal, especialmente quanto à correta utilização dos veículos públicos, controle de gastos, eficiência dos serviços prestados, transparência administrativa e adequada aplicação dos recursos públicos.

Nesse sentido, requer-se o encaminhamento das seguintes informações:

I – Qual o sistema atualmente utilizado pelo Município para controle de tráfego, circulação e utilização dos veículos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde;

II – Se existe controle formal e individualizado de:

saídas e retornos dos veículos;

quilometragem;

itinerários;

horários;

motoristas responsáveis;

pacientes transportados;

consumo de combustível;

manutenção preventiva e corretiva;

controle de viagens realizadas;

III – Se os veículos utilizados no transporte da saúde possuem sistema de rastreamento, monitoramento eletrônico ou controle via GPS;

IV – Quem são os servidores responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gerenciamento da frota da saúde municipal;



Câmara Municipal de Itaoca
Estado de São Paulo
Plenário Januário Plaster Trannin

V – Se existe regulamentação interna, portaria, instrução normativa ou ato administrativo disciplinando o funcionamento, utilização e controle da frota da saúde;

VI – Que sejam encaminhadas cópias dos relatórios, fichas de viagem, controles administrativos ou modelos utilizados pelo Município para fiscalização e acompanhamento da frota;

VII – Informar quantos veículos atualmente compõem a frota destinada ao transporte da saúde municipal e suas respectivas condições de utilização.

JUSTIFICA-SE o presente requerimento diante da necessidade de fortalecimento da transparência administrativa, fiscalização dos serviços públicos e controle da utilização da frota municipal da saúde, especialmente considerando a elevada relevância social do transporte de pacientes e a necessidade de garantir eficiência, economicidade, segurança e regularidade na prestação dos serviços públicos.

Ressalta-se, ainda, que o presente requerimento encontra amparo no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo Municipal, sendo obrigação do Poder Executivo prestar as informações solicitadas pela Câmara Municipal, nos termos dos princípios da publicidade, transparência e controle da Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como nas disposições da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O não atendimento injustificado ao presente requerimento poderá ensejar as medidas legais e regimentais cabíveis, inclusive eventual responsabilização da autoridade competente pela negativa ou omissão no fornecimento das informações requisitadas pelo Poder Legislativo.

Sala das Sessões Plenário Januário Plaster Trannin. Itaoca/SP.

Martine Sergio Lopes Cordeiro
Vereador (Presidente)

INFORMAÇÃO: Pelo ofício enunciado, demos cumprimento ao despacho. Ofício emitido nº ____/____		Secretaria: ____/____/____ _____ Secretaria Administrativa
---	--	--